

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y8jkk2tq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/11/2022  Indicação nº 6368/2022  Protocolo nº 10692/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

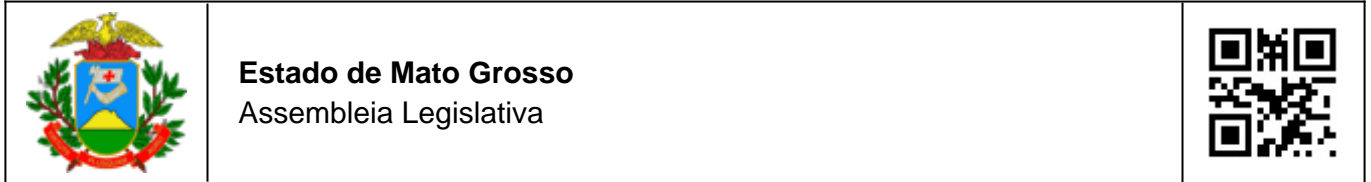
**INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 4,1 KM DA BR 174, TRECHO DO ACESSO AO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Chefe da Casa Civil, e ao Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, a necessidade da destinação de Recursos financeiros para Pavimentação Asfáltica de 4,1 km da BR 174, no trecho do acesso ao Centro de Detenção Provisória, no Município de Juína/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística – SINFRA, atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Juína/MT, através da Indicação no Ofício encaminhado, de 20 de agosto de 2022, pelo Presidente Vereador Zulmar Curzel “Carequinha”, pelo Delegado de Polícia Sr Jean Andrade Araújo, e pelo Sr Elton Aparecido Ventura Gonçalves, indicando a necessidade da destinação de Recursos financeiros para Pavimentação Asfáltica de 4,1 km da BR 174, no trecho do acesso ao Centro de Detenção Provisória, no Município de Juína/MT.

Os reeducandos deste Centro de Detenção Provisória de Juína, necessitam dos atendimentos hospitalares, odontológicos etc. Isso leva que vários profissionais precisem se locomover para que estes atendimentos se realizem. Familiares de presos, os quais em sua maioria é composta por mulheres idosas e de baixa renda. A via não pavimentada causa poeira excessiva na época da seca, e muita lama e barro nos períodos de



chuva.

Esta destinação de Recursos para Pavimentação Asfáltica de 4,1 km da BR 174, no trecho do acesso ao Centro de Detenção Provisória, no município de Juína/MT, facilitará e dará melhores condições de trafegabilidade na Região, se traduzindo em melhora ao bem-estar social da nossa população, em especial aos reeducandos do Centro de Detenção Provisória de Juína/MT.

Assim, Indico a necessidade da destinação de Recursos financeiros para Pavimentação Asfáltica de 4,1 km da BR 174, no trecho do acesso ao Centro de Detenção Provisória, no Município de Juína/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual